

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECADM Nº 004, de 02 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD-AC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 010/2025 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2156, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 049/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa N.C. BESSA LTDA – CNPJ: 36.720.031/0001-64, assinado no dia 30/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de material de higiene e limpeza, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Senador Guiomard/AC.

X. GESTOR: GERMANO DA SILVA BRANDÃO

XI. FISCAL TITULAR: JURACI MARTINS DE ARRUDA

XII. FISCAL SUBSTITUTO: MARCELA PEREIRA DA SILVA

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 02 de fevereiro de 2026.

Glena Fernandes de Souza
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 010/2025

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECADM Nº 005, de 02 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD-AC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 010/2025 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2156, o qual determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 036/2026, celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa I.F. SOUZA – CNPJ: 39.252.423/0001-34, assinado no dia 30/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de material de higiene e limpeza, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Senador Guiomard/AC.

XIII. GESTOR: MIRTES DA SILVA COSTA

XIV. FISCAL TITULAR: JURACI MARTINS DE ARRUDA

XV. FISCAL SUBSTITUTO: MARCELA PEREIRA DA SILVA

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 02 de fevereiro de 2026.

Glena Fernandes de Souza
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 010/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 067/2025, firmados entre as partes, através da Carona nº 001/2025, Pregão Presencial nº 028/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para executar serviço de locação de impressoras multifuncionais, bem como, manutenção preventiva e corretiva com troca de toner original, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Senador Guiomard/AC.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratado: DUX COMERCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 05.502.105/0001-62.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato nº 067/2025, previsto na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO, que será prorrogado de 07 de fevereiro de 2026 até 07 de fevereiro de 2027, de acordo com a Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21. Data de assinatura do Termo Aditivo: 06 de fevereiro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/21.

Assinam: Rosana Pereira da Silva, Prefeita Municipal, pela Contratante, e o Sr. Elison Marcos Falcão de Freitas, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 001/2025 – COMPIR
O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025, TORNA PÚBLICO

o resultado da homologação das inscrições referentes ao processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ORGANIZAÇÃO: Associação de Mulheres Negras

REPRESENTANTE TITULAR: Adriane Nascimento de Souza

REPRESENTANTE SUPLENTE: Clarisse Silva de Souza

SEGMENTO REPRESENTADO: Mulheres Negras

ORGANIZAÇÃO: Associação Acreana das Comunidades Remanescentes de Quilombos – ACRESOQUI

REPRESENTANTE TITULAR: Maria Moreira dos Santos

REPRESENTANTE SUPLENTE: Dinar Gonçalves de Souza

SEGMENTO REPRESENTADO: Comunidades Quilombolas

ORGANIZAÇÃO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

REPRESENTANTE TITULAR: Cristina Florentina dos Santos

REPRESENTANTE SUPLENTE: Maria José da Costa Lima

SEGMENTO REPRESENTADO: Trabalhadores Rurais / Agricultura Familiar

Senador Guiomard/AC, 04 de fevereiro de 2026.

Maria de Jesus Ribeiro de Alencar Morais
Presidente da Comissão Eleitoral

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Revoga o Decreto nº 006, de 27 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a cessão de servidor municipal ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre – 5ª Zona Eleitoral.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de revisão do ato administrativo anteriormente editado;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos, quando eivados de conveniência, oportunidade ou necessidade superveniente;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 006, de 27 de janeiro de 2026, publicado no DOE nº 14.194 em 28 de janeiro de 2026, pg. 188 e 189, que dispõe sobre a cessão do servidor ANTÔNIO GOMES FORTUNATO ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre – 5ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“Declara a vacância de cargo público efetivo e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO solicitação de vacância do cargo por expressa e unilateral vontade da servidora a seguir devidamente identificada em 02 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 847/2015 faz menção, em seu Art. 33: a vacância do cargo público decorrerá de: I – exoneração; II – demissão; III – readaptação; IV – aposentadoria; V – posse em outro cargo inacumulável; VI – falecimento.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Agente Comunitária de Saúde, ocupado pela servidora, MARIA EDENILZA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 8628, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Municipal nº 847/2015.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º deste decreto, será pelo prazo indeterminado, a pedido da servidora, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a FRANCISCO DIÓGINES LEÃO FERNANDES, 2,5 (duas diárias e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para transportar o prefeito Rodrigo Damasceno Catão, para pegar voo para participar de agendas em Brasília-DF, que ocorrerá no período de 28/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 865, de 19 de agosto de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 119/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 864/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 837, de 18 de agosto de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 120/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 837/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 770, de 28 de julho de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 113/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 770/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 769, de 28 de julho de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 112/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 769/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 771, de 28 de julho de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 114/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 771/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1008, de 11 de setembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 187/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1008/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1009, de 11 de setembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 188/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1009/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1010, de 11 de setembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 189/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1010/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1011, de 11 de setembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 190/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1011/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1012, de 11 de setembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 191/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1012/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1012, de 11 de setembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 191/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1012/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1013, de 18 de setembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 192/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1013/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1234, de 21 de outubro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 296/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1234/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1380, de 24 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 394/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1380/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1381, de 24 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 393/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1381/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1387, de 25 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 392/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1387/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1388, de 25 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 391/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1388/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1389, de 25 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 390/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1389/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1390, de 25 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 389/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1390/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1391, de 25 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 389/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1391/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1392, de 25 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 387/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1392/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1393, de 25 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 385/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1393/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1394, de 25 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 386/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1394/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1423, de 01 de dezembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 359/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1423/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1424, de 01 de dezembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 360/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1424/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1425, de 01 de dezembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 361/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1425/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1426, de 01 de dezembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 362/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1426/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1467, de 15 de dezembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 456/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1467/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1469, de 16 de dezembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 279/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1469/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUCÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1470, de 16 de dezembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 276/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1470/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUCÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1471, de 16 de dezembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 278/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1471/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUCÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1472, de 16 de dezembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 275/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1472/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUCÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1474, de 16 de dezembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 277/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1474/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUCÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1475, de 16 de dezembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 274/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar JHOSEBYSON RODRIGUES ALVES em substituição ao servidor SADY FARIAS PEREIRA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1475/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUCÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1078, de 22 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 264/2025, exclusivamente para substituir os servidores nela indicados, passando a constar:

I. Gestor Titular: Abimael Caxias de Almeida

II. Fiscal Titular: Maria Fernanda Benigno Gomes

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1078/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA

PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONEAR a pedido o(a) Senhor(a) ADAILSON NUNES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, referência CEC-02, vinculado à Secretaria Municipal de Floresta, Meio Ambiente e Povos Originários, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, conforme portaria de nº 334 de 07 de março de 2025, DOE nº 13.979 de 12 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2026.]

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA

PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 965, de 10 de setembro de 2025, em razão da anulação do Contrato nº 231/2025.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO a Portaria nº 965, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 14.106, em 15 de setembro de 2025, que dispôs sobre a designação de gestor e fiscal do Contrato nº 231/2025, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025; CONSIDERANDO a posterior anulação do Contrato nº 231/2025, celebrado entre o Município de Tarauacá e a empresa POSTO RI LTDA; CONSIDERANDO que a designação de gestor e fiscal está diretamente vinculada à existência e vigência do respectivo contrato administrativo; CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade e a coerência dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º A Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 965, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 14.106, em 15 de setembro de 2025, em razão da anulação do Contrato nº 231/2025.

Art. 2º A revogação de que trata esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA

PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a FRANCISCO GOMES FERREIRA, 2 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de conduzir e acompanhar vítima até o abrigo da capital, que ocorreu no período de 08/01/2026 a 10/01/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA

PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a TANIA MARIA BARBOSA DO Ó, 1 (uma diária), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de conduzir e acompanhar paciente para tratamento de saúde (OSMAC), que ocorreu no período de 23/12/2025 a 24/12/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA

PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a JOSÉ ALAN CARNEIRO MONTEIRO, 1 (uma diária), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de conduzir e acompanhar paciente para tratamento de saúde (OSMAC), que ocorreu no período de 23/12/2025 a 24/12/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA

PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a ADAELTON DE AZEVEDO BRITO, 1 (uma diária), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de conduzir e acompanhar paciente que ocorreu no período de 14/01/2026 a 15/01/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA

PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder a JOSÉ ALAN CARNEIRO MONTEIRO, 1 (uma diária), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de conduzir e acompanhar paciente ao CPAS, que ocorreu no período de 06/01/2026 a 07/01/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA

Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a ENEIDA MARIA DOS AMAUACAS GOMES, 1 (uma diária), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, com a finalidade de conduzir e acompanhar paciente, que ocorreu no período de 21/12/2025 a 22/02/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 015/2026, com vigência de 23/01/2026 a 23/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica A & S CAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto a contratação de Pessoa Jurídica prestadora de Serviços de Locação de Máquinas pesadas com Operador e Veículos com motorista, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.375/2025:

I. Gestor Titular: Senhor(a) Gleicioney Fernandes Bento

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 016/2026, com vigência de 23/01/2026 a 23/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica CABRAL & LIMA LTDA, cujo objeto a contratação de Pessoa Jurídica prestadora de Serviços de Locação de Máquinas pesadas com Operador e Veículos com motorista, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.375/2025:

III. Gestor Titular: Senhor(a) Gleicioney Fernandes Bento

IV. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 017/2026, com vigência de 23/01/2026 a 23/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica RI TORREFAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto a contratação de Pessoa Jurídica prestadora de Serviços de Locação de Máquinas pesadas com Operador e Veículos com motorista, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.375/2025:

V. Gestor Titular: Senhor(a) Gleicioney Fernandes Bento

VI. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 018/2026, com vigência de 23/01/2026 a 23/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica RI TORREFAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto a contratação de Pessoa Jurídica prestadora de Serviços de Locação de Máquinas pesadas com Operador e Veículos com motorista, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.375/2025:

VII. Gestor Titular: Senhor(a) Gleiconey Fernandes Bento

VIII. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 019/2026, com vigência de 23/01/2026 a 23/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica J. B. FELIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto a contratação de Pessoa Jurídica prestadora de Serviços de Locação de Máquinas pesadas com Operador e Veículos com motorista, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.375/2025:

IX. Gestor Titular: Senhor(a) Gleiconey Fernandes Bento

X. Fiscal Titular: Senhor(a) Everaldo Carneiro Monteiro

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 011/2026, com vigência de 06/01/2026 a 06/06/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica qualificada para o fornecimento de licença de uso de sistemas aplicativos integrados (SOFTWARE), decorrente do Dispensa de Licitação nº 039/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 7.706/2025:

I- Secretária Municipal de Administração:

Gestor Titular: Maria de Jesus Mourão da Silva

Fiscal Titular: Milton Cesar Marçal da Silva

II- Secretária Municipal de Saúde:

Gestor Titular: Antônio da Silva Araújo

Fiscal Titular: Gleison Araújo Feitoza

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1079, de 22 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 268/2025, exclusivamente para substituir os servidores nela indicados, passando a constar:

III. Gestor Titular: Abimael Caxias de Almeida

IV. Fiscal Titular: Maria Fernanda Benigno Gomes

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1079/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1080, de 22 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 267/2025, exclusivamente para substituir os servidores nela indicados, passando a constar:

V. Gestor Titular: Abimael Caxias de Almeida

VI. Fiscal Titular: Maria Fernanda Benigno Gomes

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1079/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1220, de 20 de outubro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 346/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar FRANCINETE COSTA MENZES em substituição ao servidor ABIMAEEL CAXIAS DE ALMEIDA, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1220/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1221, de 20 de outubro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 347/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar FRANCINETE COSTA MENZES em substituição ao servidor ABIMAEEL CAXIAS DE ALMEIDA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1221/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1222, de 20 de outubro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 348/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar FRANCINETE COSTA MENZES em substituição ao servidor ABIMAEEL CAXIAS DE ALMEIDA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1222/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1224, de 20 de outubro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 350/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar FRANCINETE COSTA MENZES em substituição ao servidor ABIMAEEL CAXIAS DE ALMEIDA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1224/2025. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1225, de 20 de outubro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 351/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar FRANCINETE COSTA MENZES em substituição ao servidor ABIMAEEL CAXIAS DE ALMEIDA, a partir de 01 de janeiro de 2026. Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição. Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1225/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Pefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1366, de 14 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 265/2025, exclusivamente para substituir os servidores nela indicados, passando a constar:

VII. Gestor Titular: Abimael Caxias de Almeida

VIII. Fiscal Titular: Maria Fernanda Benigno Gomes

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1366/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1367, de 14 de novembro 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 266/2025, exclusivamente para substituir os servidores nela indicados, passando a constar:

IX. Gestor Titular: Abimael Caxias de Almeida

X. Fiscal Titular: Maria Fernanda Benigno Gomes

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1367/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 020/2026, com vigência de 27/01/2026 a 26/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica AC EMPREENDIMENTOS NEGÓCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Produção Audiovisual, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90037/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 5.864/2025:

XI. Gestor Titular: Senhor(a) Katriel Alves Viana

XII. Fiscal Titular: Senhor(a) Juan Kevin Quirino Cardoso

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 021/2026, com vigência de 27/01/2026 a 26/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Produção Audiovisual, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90037/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 5.864/2025:

XIII. Gestor Titular: Senhor(a) Katriel Alves Viana

XIV. Fiscal Titular: Senhor(a) Juan Kevin Quirino Cardoso

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 022/2026, com vigência de 27/01/2026 a 26/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica E. P. D. FERREIRA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Produção Audiovisual, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90037/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 5.864/2025:

XV. Gestor Titular: Senhor(a) Katriel Alves Viana

XVI. Fiscal Titular: Senhor(a) Juan Kevin Quirino Cardoso

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 023/2026, com vigência de 27/01/2026 a 26/01/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica LJ COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Produção Audiovisual, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90037/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 5.864/2025:

XVII. Gestor Titular: Senhor(a) Katriel Alves Viana

XVIII. Fiscal Titular: Senhor(a) Juan Kevin Quirino Cardoso

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a JOÃO CHAVES DE FARIAS JUNIOR, 4 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Envira – AC, com a finalidade de conduzir e acompanhar paciente, que ocorrerá no período de 29/01/2026 a 01/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a CLEANE MONTEIRO PEREIRA, 2 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar da cerimônia de entrega de Cessão de uma motocicleta para uso do Conselho Tutelar, que ocorrerá no período de 02/02/2026 a 04/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a LUCAS DA COSTA CABRAL PINHO, 6,5 (seis e meia) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para realizar treinamento referente aos módulos contabilidade e tesouraria do Sistema Betha na sede da empresa Status Tecnologia e Consultoria em Sistemas, visita institucional na Secretaria de Precatórios e de Sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e visita institucional na sede do Banco do Brasil Setor Público, no período de 01/02/2026 a 07/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a MARDILSON SOARES GOMES, 6,5 (seis e meia) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para realizar treinamento referente aos módulos contabilidade e tesouraria do Sistema Betha na sede da empresa Status Tecnologia e Consultoria em Sistemas, visita institucional na Secretaria de Precatórios e de Sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e visita institucional na sede do Banco do Brasil Setor Público, no período de 01/02/2026 a 07/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a JOSÉ ALEX DE SOUZA MARTINS, 6,5 (seis e meia) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para realizar treinamento referente aos módulos contabilidade e tesouraria do Sistema Betha na sede da empresa Status Tecnologia e Consultoria em Sistemas, visita institucional na Secretaria de Precatórios e de Sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e visita institucional na sede do Banco do Brasil Setor Público, no período de 01/02/2026 a 07/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a FRANCISCO DIÓGENES LEÃO FERNANDES, 6,5 (seis e meia) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para realizar treinamento referente aos módulos contabilidade e tesouraria do Sistema Betha na sede da empresa Status Tecnologia e Consultoria em Sistemas, visita institucional na Secretaria de Precatórios e de Sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e visita institucional na sede do Banco do Brasil Setor Público, no período de 01/02/2026 a 07/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a LEANDRO DA SILVA SIMÕES SANTANA, 3 (três diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar de uma reunião de alinhamento sobre a solicitação de ajuda Humanitária a convite do Secretário de Defesa Civil Estadual, que ocorrerá no período de 02/02/2026 a 05/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a ERICK DE SOUZA SILVA, 2 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar da cerimônia de entrega de Cessão de uma motocicleta para uso do Conselho Tutelar, que ocorrerá no período de 02/02/2026 a 04/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 014/2025, com vigência de 14/02/2025 a 14/05/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica ODONTO PLUS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Aquisição de material médico hospitalar, decorrente do Dispensa de Licitação nº 002/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 233/2025: XIX. Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

XX. Fiscal Titular: Senhor(a) Aldesandre Dourado Plácido Filho

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a RAIMUNDA JULIANA MACHADO OLIVEIRA, 05 (cinco diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – AC, para participar de reuniões institucionais com o objetivo de buscar parcerias e alinhamentos para a realização da 1º Feira da Mulher Empreendedora do Município de Tarauacá, que ocorrerá no período de 08/02/2026 a 12/02/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 047/2025, com vigência de 16/04/2025 a 16/05/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica INSTITUTO MARCELINHO CARIOCA, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos com a participação do Ex-Jogador Marcelinho Carioca, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.707/2025:

XXI. Gestor Titular: Senhor(a) Rennan de Matos Pereira

XXII. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2025.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e: CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 048/2025, com vigência de 24/04/2025 a 24/05/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa Jurídica EMERSON GONÇALVES DA SILVA – EPP, cujo objeto é um Show Pirotécnico com fogos de artifícios de baixo ruídos, decorrente da Dispensa de Licitação nº 014/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.707/2025:

XXIII. Gestor Titular: Senhor(a) Eliton Souza da Rocha

XXIV. Fiscal Titular: Senhor(a) Sebastião da Silva Souza

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2025.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DE TARAUACÁ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2026/SEME

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, AC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades educacionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino; as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que preveem recursos e ações voltadas para a valorização e contratação de profissionais da educação e a urgência em suprir a carência de professores para a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) e para o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), conforme demanda e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2026/SEME, destinado à contratação temporária de professores para a Educação de Jovens e Adultos I (EJA) e para o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica designada a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela organização, acompanhamento e execução das etapas previstas no edital.

Art. 3º. A Comissão Coordenadora será composta pelos seguintes membros:

I – Francisco Oliveira de Moraes.

II – Michelski Souza da Silva.

III – Marina Bezerra Machado.

Art. 4º. Compete à Comissão Coordenadora:

I – Coordenar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, em conjunto com a banca organizadora;

II – Solicitar, receber e analisar a documentação comprobatória dos candidatos convocados;

III – Proceder à lotação dos candidatos nas unidades escolares conforme necessidade da administração;

IV – Reclassificar ou desclassificar candidatos que não atendam aos requisitos previstos no edital;

V – Convocar o próximo candidato classificado até que se encontre candidato apto para assinatura do contrato;

VI – Elaborar os contratos dos servidores temporários ou, alternativamente, delegar ao setor de Recursos Humanos da SEME ou da Administração, que ficará responsável pelo preenchimento e pela devida transmissão das informações ao e-Social e ao sistema de folha de pagamento.

VII – Validar e encaminhar a documentação necessária para a assinatura dos contratos temporários, garantindo o cumprimento das exigências legais;

VIII – Informar aos candidatos convocados a relação de exames médicos obrigatórios, que deverão ser providenciados às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;

IX – Solicitar apoio da Procuradoria Jurídica do Município e das demais Secretarias, especialmente da Administração, sempre que necessário, para assegurar a transparência e integridade do processo.

Art. 5º. A falsificação ou adulteração de documentos apresentados pelos candidatos será considerada crime, nos termos do Código Penal Brasileiro, acarretando eliminação imediata do candidato e comunicação às autoridades competentes.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Ficam os membros da equipe designados para o cumprimento das atribuições estabelecidas neste Decreto.

Marilete Vitorino de Siqueira
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre
(Via assinada consta no processo físico)

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

CONTRATO Nº 026/2026

PROCESSO Nº 1.500/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025

OBJETO – Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Material de Expediente, objetivando suprir a necessidade das Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025, que restou contratada a empresa CENTRAL DAS XEROX LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.837.260/0001-10.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data da sua assinatura, com término previsto para 03/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser renovado mediante interesse das partes e formalização de Termo de Aditivo, por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, previsto no art. 113 c/c art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 19.104,47 (dezenove mil, cento e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Proj./Ativ.: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Inovação

Elemento de Despesa: 254 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos

Tarauacá-AC, 3 de fevereiro de 2026.

Assinam, Marilete Vitorino de Siqueira, Prefeita em Exercício, pela CONTRATANTE e CENTRAL DAS XEROX LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.837.260/0001-10, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 027/2026

PROCESSO Nº 3.484/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2025

OBJETO – contratação de empresas especializadas visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação do Município de Tarauacá/AC, incluindo: (I) Locação de equipamentos e estruturas como sonorização, projeção, vídeo, iluminação, tendas, camarotes, palcos, arquibancadas, curral, bretes e demais acessórios, com serviços de montagem, operação, desmontagem, manutenção e retirada; (II) Aquisição de bebidas não alcoólicas e gelo, conforme especificações; e (III) Intermediação e agenciamento de artistas e grupos artísticos para apresentações culturais e musicais, que restou contratada a empresa LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.488.130/0001-27.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data da sua assinatura, com término previsto para 03/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser renovado mediante interesse das partes e formalização de Termo de Aditivo, por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, previsto no art. 113 c/c art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 06 – Tarauacá Melhor com Cultura

Proj./Ativ.: 1.010 – Realização de Feiras, Eventos e Exposições

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos

Tarauacá-AC, 3 de fevereiro de 2026.

Assinam, Marilete Vitorino de Siqueira, Prefeita em Exercício, pela CONTRATANTE e empresa LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.488.130/0001-27, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 028/2026

PROCESSO Nº 3.484/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2025

OBJETO – contratação de empresas especializadas visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação do Município de Tarauacá/AC, incluindo: (I) Locação de equipamentos e estruturas como sonorização, projeção, vídeo, iluminação, tendas, camarotes, palcos, arquibancadas, curral, bretes e demais acessórios, com serviços de montagem, operação, desmontagem, manutenção e retirada; (II) Aquisição de bebidas não alcoólicas e gelo, conforme especificações; e (III) Intermediação e agenciamento de artistas e grupos artísticos para apresentações culturais e musicais, que restou contratada a empresa LIFE SHOW PRODUÇÕES EVENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.754.260/0001-40.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data da sua assinatura, com término previsto para 03/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser renovado mediante interesse das partes e formalização de Termo de Aditivo, por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, previsto no art. 113 c/c art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 777.065,70 (setecentos e setenta e sete mil e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 06 – Tarauacá Melhor com Cultura

Proj./Ativ.: 1.010 – Realização de Feiras, Eventos e Exposições

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá-AC, 3 de fevereiro de 2026.

Assinam, Marilete Vitorino de Siqueira, Prefeita em Exercício, pela CONTRATANTE e LIFE SHOW PRODUÇÕES EVENTOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.754.260/0001-40., pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 030/2026

PROCESSO Nº 3.484/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2025

OBJETO – contratação de empresas especializadas visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação do Município de Tarauacá/AC, incluindo: (I) Locação de equipamentos e estruturas como sonorização, projeção, vídeo, iluminação, tendas, camarotes, palcos, arquibancadas, curral, bretes e demais acessórios, com serviços de montagem, operação, desmontagem, manutenção e retirada; (II) Aquisição de bebidas não alcoólicas e gelo, conforme especificações; e (III) Intermediação e agenciamento de artistas e grupos artísticos para apresentações culturais e musicais, que restou contratada a empresa FAC COMÉRCIOS E SERVIÇOS – LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.594.649/0001-06.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data da sua assinatura, com término previsto para 03/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser renovado mediante interesse das partes e formalização de Termo de Aditivo, por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, previsto no art. 113 c/c art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 13.155,00 (treze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
 Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
 Função: 13 – Cultura
 Subfunção: 392 – Difusão Cultural
 Programa: 06 – Tarauacá Melhor com Cultura
 Proj./Ativ.: 1.010 – Realização de Feiras, Eventos e Exposições
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Tarauacá-AC, 3 de fevereiro de 2026.

Assinam, Marilete Vitorino de Siqueira, Prefeita em Exercício, pela CONTRATANTE e FAC COMÉRCIOS E SERVIÇOS – LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.594.649/0001-06, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
 MUNICÍPIO DE TARAUACÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TARAUACÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, por meio da Secretaria Municipal de Educação em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, CONVIDA os interessados para apresentarem cotações de preços visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação junto às escolas municipais de Tarauacá – Acre, na elaboração de merenda para os alunos durante o ano letivo de 2026, através de uma futura CHAMADA PÚBLICA, com fulcro na nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, Lei 11.947/2009 e suas resoluções de acordo com as condições e especificações do projeto básico nos autos do processo administrativo.

MERENDA ESCOLAR – CHAMADA PUBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACATE – apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.000		
02	ABACAXI – In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.000		
03	ABOBORA – In natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.200		
04	AÇAÍ – Embalagem com 01 (um) litro. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. Devendo ser transportado sob-refrigeração.	LT	4.000		
05	ALFACE LISA OU CRESPA – Folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Cada saco deve pesar no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) gramas.	UN	5.000		
06	ARROZ AGULHINHA OU REGIONAL. – Longo Fino, Polido, Limpos, Não Violados, Resistentes, Que Garantam A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Isentos De Sujidades, Larvas E Parasitas, Livre De Umidade. Em Embalagem Atóxica De 1 a 5 kg.	KG	12.000		
07	BANANA COMPRIDA – Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	5.000		
08	BANANA MAÇA – Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	5.000		
09	BANANA PRATA – Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	8.000		
10	BATATA DOCE – de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência, isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.200		
11	BEBIDA LÁCTEA – IOGURTE. Sabores variados; pasteurizado; com validade mínima de 25 dias a partir da data de entrega; Embalagem em sachê 100g; apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.	UND	9.000		
12	BEIJO DE FARINHA DE TAPIOCA Produto alimentício tradicional, preparado a partir da hidratação da farinha de tapioca e cocção em superfície aquecida, resultando em disco de textura macia ou levemente crocante, coloração branca ou levemente amarelada e sabor neutro característica. Alimento energético, fonte de carboidratos, isento de glúten, adequado para consumo por escolares com restrição ao glúten. Embalagem:Embalagem plástica ou papel grau alimentício, contendo peso líquido de 500g limpa, íntegra e atóxica.	PCT	4.000		
13	BURITI – Embalagem com 01 (um) quilo. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. Devendo ser transportado sob-refrigeração.	LT	2.000		
14	CARÁ – INHAME ROXO – Fresco e com casca íntegra, não fibrosa, isento de umidade, raízes medianas, firme e compacto, sabor e cor próprios da espécie, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	1.000		
15	CEBOLINHA– Tamanho e coloração uniformes, possuindo folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos. Cada maço deve ter o peso mínimo de 50 (cinquenta) gramas.	MÇ	6.500		
16	CHICÓRIA – Tamanho e coloração uniformes, possuindo folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos. Cada maço deve ter o peso mínimo de 25 (vinte e cinco) gramas.	MÇ	1.500		
17	COLORIFICO EM PÓ – Fino e homogêneo, obtido do urucum. Limpos, dessecados e moídos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie.	KG	300		
18	COUVE MANTEIGA – Folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Cada maço deve ter o peso mínimo de 100 (cem) gramas.	MÇ	4.500		
19	FARINHA DE MANDIOCA – Deve apresentar cor e sabor característico. Isenta de umidade, sujidades, fungo ou parasitas e fragmento estranhos. Saco plástico de polietileno transparente; atóxico. – Inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem variando entre 1 kg a 5 kg. Período de validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	KG	12.000		
20	FARINHA DE TAPIOCA – Deve apresentar cor e sabor característico. Isenta de umidade, sujidades, fungo ou parasitas e fragmento estranhos. Saco plástico de polietileno transparente; atóxico. – Inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem variando entre 1 kg a 5 kg. Período de validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega.	KG	4.000		

21	FEIJÃO DE PRAIA – Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente. Embalagem variando entre 1 kg a 5 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	2.000		
22	FEIJÃO ROSINHA – Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente. Embalagem variando entre 1 kg a 5 kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	2.000		
23	GOMA DE MANDIOCA – Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente. Deve ter cor e odor característico e estar livre de sujidades, fungos e fragmentos estranhos. Embalagem variando entre 1 kg a 5 kg. Não pode apresentar cor arroxeadada, amarelada ou esverdeada que aponte possível deterioração do produto.	KG	1.500		
24	GALINHA CAIPIRA OU FRANGO de abate – recente, sem cabeça, sem pé, sem penas, eviscerado, apresentando cor e odor característico, entregue em saco plástico transparente, com peso de até 3 kg	KG	3.000		
25	LARANJA – Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	5.000		
26	LEITE PASTEURIZADO Saco de 1 litro, refrigerado, teor de matéria gorda mínimo de 3,00%, validade mínima 6 dias, envasado em embalagens de saco de polietileno de 01 litro cada, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade: O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) dias a partir da data de entrega.	LT	15.000		
27	LIMÃO TAHITI – De primeira; fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Produto com nível de maturação adequado para o consumo na semana de entrega. Entregue em saco telado ou caixa reforçada. Transporte e conservação em condições adequadas.	KG	800		
28	MACAXEIRA – Fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	2.500		
29	MAMÃO – In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.000		
30	MANGA – In natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1.000		
31	MAXIXE – Fresco, compacto e firme, isento de fungos e sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	KG	800		
32	MELANCIA – Com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.500		
33	MILHO VERDE EM ESPIGA – descascada fresco, espiga íntegra, grãos macios, coloração uniforme, aroma cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Saca com peso de até 20kg.	SACA	1.500		
34	OVOS CAIPIRAS – Limpos, sem perfurações ou rachaduras que comprometa o consumo humano. Validade mínima de 15 dias da data de recebimento da mercadoria.	DZ	5.000		
35	PEPINO – De 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, isento de fungos e sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem imprópria para consumo.	KG	1.000		
36	PIMENTA DE CHEIRO – Apresentar tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isentos de parasitas, sujidades ou larvas.	KG	1.000		
37	POLPA DE FRUTA – ACEROLA – Embalagem com 01 (um) quilo. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. devendo ser transportado sob refrigeração.	KG	2.000		
38	POLPA DE FRUTA – CUPUAÇU – Embalagem com 01 (um) quilo. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. devendo ser transportado sob refrigeração.	KG	1.000		
39	POLPA DE FRUTA – GRAVIOLA – Embalagem com 01 (um) quilo. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. devendo ser transportado sob refrigeração.	KG	2.000		
40	POLPA DE FRUTA – MARACUJÁ – Embalagem com 01 (um) quilo. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. devendo ser transportado sob refrigeração.	KG	2.000		
41	POLPA DE FRUTA – CAJARANA – Embalagem com 01 (um) quilo. De saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. devendo ser transportado sob refrigeração.	KG	1.000		
42	PUPUNHA – Fresca, compacta e firme, isenta de fungos e sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	KG	1.000		
43	TANGERINA – In natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	2.000		
TOTAL GERAL					

Dados do Fornecedor:

Empresa _____

CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Representante legal: _____
 CPF nº _____
 Validade da proposta: _____
 Dados bancários:
 Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
 Data da Proposta: _____
 Carimbo e Assinatura do Fornecedor

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que: I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; II. Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias; III. Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa; IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica; V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal.

Atenciosamente,

Carlos Gomes de Sousa
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 010/2025

XAPURI

DECRETO Nº 020 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Xapuri”

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso II da Lei Orgânica de Xapuri. CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova “Lei de Licitações e Contratos Administrativos” para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos desta Municipalidade para a compatibilização da Política de Contratações, das diretrizes de governança e das competências dos agentes públicos com as disposições da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Xapuri, nos termos do art. 2º da Constituição Federal, observadas às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, dispõe de autonomia para regulamentação dos procedimentos internos de licitações e contratos, não estando vinculada às disposições regulamentares emanadas pelos demais Poderes da República,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Xapuri, composta pelos seguintes servidores:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ana Maria Rodrigues da Costa – Presidente da Comissão
 Nonata de Souza Brandão – Agente de Contratação
 Liberato Ribeiro da Silva Filho – Agente de Contratação
 Pérola Julyana de Oliveira Pinheiro – Membro
 Isabelle Teixeira de Souza – Membro

Art. 2º – A Presidente da Comissão exercerá a função de Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores indicados nos incisos II e III do art. 1º atuarão como Agentes de Contratação, cabendo-lhes a condução dos procedimentos de contratação, com o apoio dos membros indicados nos incisos IV, V e VI, que atuarão como equipe de apoio, em conformidade com o disposto nos arts. 6º, 8º e 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogado o Decreto nº 206 de 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 2 de fevereiro de 2026

Maxsuel Maia Pereira
 Prefeito Municipal de Xapuri

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE XAPURI-AC
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, ESTADO DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 004/2025, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xapuri – Acre.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Aucelina da Silva Oliveira, Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto Nº 002/2025.
FISCAL	Marcelo Feitosa Lima, Diretor de Estatística – Decreto nº 095/2025.

Art. 2º. Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a aquisições e serviço comuns, os fiscais destes contratos, serão servidores pertencentes ao quadro desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 3º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º. O fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xapuri – Acre, 05 de janeiro de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
 Prefeito de Xapuri